



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa II

VIADUTO DO CHÁ, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: 3113-8350

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL II Nº 030900841

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: PL nº 504/19 (Vereador José Police Neto).

CMSP / SG P - 22

Equipe de Controle do Processo Legislativo

Considerando o decurso do prazo para sanção ou veto pelo Sr. Prefeito do Projeto de Lei nº 504/19, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Welcome Tomorrow Conference, informo que, para a sua promulgação por essa Câmara, foi reservado o número Lei nº 17.387, de 15 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Max Bandeira, Assessor(a) Chefe**, em 15/07/2020, às 14:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030900841** e o código CRC **B1F017CE**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 17 de junho de 2020.

Ofício SGP-23 nº 00463/2020

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da Lei aprovada pela Câmara em 16 de junho do corrente, de acordo com o Art. 183-A do Regimento Interno, relativa ao PL nº 504/19, de autoria do Vereador José Police Neto, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a **Welcome Tomorrow Conference**.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.


EDUARDO TUMA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito do Município de São Paulo.

RAI/rnb.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NOS TERMOS DO ARTIGO 183-A

DO REGIMENTO INTERNO

(PROJETO DE LEI Nº 504/19)

(VEREADOR JOSÉ POLICE NETO – PSD)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a **Welcome Tomorrow Conference**.

Faço saber que a Câmara, nos termos do art. 183-A do Regimento Interno, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCLXXVIII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º

.....
CCLXXVIII - segunda semana do mês de novembro:
.....

a **Welcome Tomorrow Conference**, evento de inovação e tecnologia que reúne empresas e profissionais para repensarem o valor do tempo e da vida através do viés da mobilidade, da gestão de tempo e do futuro do trabalho.”
(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de junho de 2020.


EDUARDO TUMA
Presidente

RAT/rnb